



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

quinta-feira, 11 de março de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0013 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » RETIFICAÇÃO / TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021.
- » TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nºs 05 E 06/2021.
- » TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSAS Nºs 15 A 17/2021.
- » RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021.
- » EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 05 E 06/2021.
- » EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nºs 15 A 17/2021.
- » PORTARIA Nº. 019, DE 11 DE MARÇO DE 2021 – PONTO FACULTATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 17A/2021

Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 04/2021

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação: 02/02/2021

Objeto da Licitação: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços advocatícios na elaboração de pareceres e respostas à consultorias técnicas, recursos administrativos em sede de processos licitatórios e contratos administrativos.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Advogado:

- **ISMAEL GALVÃO DE SANTANA**, inscrito no CPF sob nº 020.126.555-90, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Valente-Ba, 02 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 22/2021

Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 05/2021

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação: 05/02/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora e aos Departamentos Administrativo e Legislativo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Advogado:

- **RIOS E BERNARDES – ADVOCACIA MUNICIPAL, EMPRESARIAL E ELEITORAL**, inscrita no CNPJ sob nº 22.247.683/0001-19, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Valente-Ba, 05 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 24/2021

Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 06/2021

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação: 15/02/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializada em Contabilidade aplicada ao setor público para servir a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **C. F. DA SILVA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 25.348.551/0001-71, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Valente – Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Gutemberg Cunha dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 21/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 15/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 04 de fevereiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Seguros Automotivos por seguradora/corretora para os veículos Caminhonete NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT e RENALT/ KUID ZEN da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita com o CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.280,68 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Valente - Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Gutemberg Cunha dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 23/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 16/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 15 de fevereiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recargas de toners e jatos de tintas para impressoras e encadernações para a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita com o CNPJ nº 09.447.163/0001-91, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 25/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 17/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data Homologação: 19 de janeiro de 2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para confecção de carteira em couro completo com boton em metal, prendedor de gravata em metal e adesivos para veículos.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **AF BRITO MORAES – EPP**, inscrita com o CNPJ nº 19.522.415/0001-53, no valor R\$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais).

Valente-Ba, 19 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17A/2021

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços advocatícios na elaboração de pareceres e respostas à consultorias técnicas, recursos administrativos em sede de processos licitatórios e contratos administrativos, em favor da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: ISMAEL GALVÃO DE SANTANA

CPF: 020.126.555-99.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 18/2021.

DATA DO CONTRATO: 02/02/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 28/02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Valente - Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente

- Republicado em face da incorreção constante na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Valente, Edição nº 010, de 22/02/2021.



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora e aos Departamentos Administrativo e Legislativo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: RIOS E BERNARDES – ADVOCACIA MUNICIPAL, EMPRESARIAL E ELEITORAL.

CNPJ: 22.247.683/0001-19.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 20/2021.

DATA DO CONTRATO: 15/02/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializada em contabilidade aplicada ao setor público para servir a Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: C. F. DA SILVA CONTABILIDADE.

CNPJ: 25.348.551/0001-71.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 22/2021.

DATA DO CONTRATO: 15/02/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Seguros Automotivos por seguradora/corretora para os veículos Caminhonete NISSAN/FONTIER SE4X2ATT e RENAULT/ KUID ZEN da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar nº 123/2006.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 19/2021

DATA DO CONTRATO: 05/02/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.280,68 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Valente - Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de recargas de toners e jatos de tintas para impressoras e encadernações para a Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 09.447.163/0001-91

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 21/2021

DATA DO CONTRATO: 15/02/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carteira em couro completo com botom em metal, prendedor de gravata em metal e adesivos para veículos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA - EPP

CNPJ/CPF: CNPJ nº 19.522.415/0001-53

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 23/2021

DATA DO CONTRATO: 19/02/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$: 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais).

Valente - Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



PORTARIA Nº. 019, de 11 de março de 2021

Confere ponto facultativo na Câmara Municipal de Valente, no dia 12 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 214 do Regimento Interno da Câmara,

Considerando o Decreto Municipal nº. 262, de 10 de março de 2021, dispondo sobre restrições indicadas como medidas de enfrentamento ao novo *coronavírus*, causador da COVID-19, cujo artigo 4º estabelece a antecipação da feira livre deste Município para o dia 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal de Valente, no dia 12 de março de 2021, sexta-feira.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2021.

GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 11 de março de 2021.

Arturo Lucas Oliveira Lima
Controlador Interno

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário